**ATA DA 648ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **10 de julho de 2017**, às 14:10, realizou sua **648ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Aline Cardoso – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Silvio Oksman - Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Sabrina Studart Fontenele Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Vitor Chuster – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e Ronaldo Berbare Albuquerque Parente - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Marcelo Mascagni – P3 Urb; Marcelo Magnani – IAE/Instituto Adventista de Ensino; Marcos Paulo Dyszy – RBV/Residencial Bela Vista; Zilda Resende de Morais – RBV/Residencial Bela Vista; Francisco Ribeiro Gago – DGCGT/ Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados; Marcella Corrêa Martins - DGCGT/ Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados; Jaime Gustavo P. Ferreira – SISAN; Gil Carvalho – Gil Carvalho Arquitetos; Fábio Dutra Peres – SMC-AJ; Fatima M. R. F. Antunes; Licia de Oliveira – DPH/SMC; Julio Cirullo Junior – DPH/CIS/SMC; Ricardo Bessa Gonçalves – DPH/SMC; Ilan Szklo – DPH; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRESP; Lucas de Morais Coelho – Assistente CONPRESP e Danielle C. D. de Santana Braga - Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 1.1.** A Conselheira Mariana Rolim fala da situação da Vila Maria Zélia e o trabalho desenvolvido em parceria com o CONDEPHAAT. **1.2.** A Conselheira comenta ainda sobre as proportas de recuperação das Praças Cidade de Milão e Ramos de Azevedo, em cooperação com a comunidade italiana. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros**. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1.** Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos: **PROCESSO: 2016-0.269.604-3** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento ex-offício dos imóveis e acervos artísticos e culturais tombados pelo CONDEPHAAT e IPHAN. Relatora: Aline Cardoso. Vistas: Mariana Rolim. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 3.2.** Processos pautados para a Reunião 648ª Reunião Ordinária - Relativos a Tombamentos: **PROCESSO: 2017-0.030.571-5** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento ex-offício da Antiga Fábrica de Tecidos Labor – Rua da Móoca, 815 - Móoca. Relator: Vitor Chuster. ***Relator:*** *A figura do tombamento ex-offício está prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 10.032 de 27/12/1985, conforme texto que transcrevo a seguir: “O tombamento deverá recair de ofício sobre bens já tombados pelos poderes públicos federal e estadual”. A minuta apresentada pelo Departamento do Patrimônio Histórico convalida a resolução estadual tal qual o entendimento do parágrafo e artigo mencionados. Faço questão de parabenizar a equipe técnica desse Departamento, pois soube com maestria apresentar através de uma nova redação técnico-legislativa e com o uso de quadros, sintetizar todas as informações legais, facilitando o acesso e entendimento à informação contida nesse tombamento.* **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento *EX-OFFÍCIO* da **ANTIGA FÁBRICA DE TECIDOS LABOR** foi **DEFERIDA,** gerando a **RESOLUÇÃO 22/CONPRESP/2017 - PROCESSO: 2017-0.030.571-5** – Câmara Municipal de São Paulo – Tombamento do Parque do Piqueri – Rua Tuiuti, 115 - Tatuapé. Relatora: Flavia Pereto. **Em razão da ausência justificada da Conselheira Relatora, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.- PROCESSO: 2004-0.028.367-7** – Alvamar Cardoso de Oliveira – Tombamento do Edifício Paulicéia e São Carlos do Pinhal – Avenida Paulista, 960 e Rua São Carlos do Pinhal, 345 – Bela Vista. Relator: Silvio Oksman. O Conselheiro relator solicita prazo adicional para realização de vistoria no local. **Em razão do pedido de prazo adicional, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – PROCESSO: 2012-0.280.608-9 – Octavio Chagas Braz – Abertura de Processo de Tombamento do Colégio Adventista Brasileiro – UNASP – Estrada de Itapecerica, 5.859. Relator: Ronaldo Parente. A arquiteta Lícia Mara, do DPH/CPRC, apresenta o estudo do Departamento do Patrimônio Histórico pelo arquivamento da proposta de tombamento. O Conselheiro Ronaldo Parente discute as questões apresentadas pelo DPH e procede a leitura de seu parecer contrário ao tombamento do imóvel. Os Conselheiros discutem a proposta. A Conselheira Mariana Rolim sugere que o reconhecimento desse bem cultural seja realizado através do Selo de Valor Cultural, considerando a descaracterização do conjunto. O Conselheiro Silvio Oksman concorda. Os representantes da UNASP falam do carater do conjunto e da importância da instituição. O Conselheiro Pedro Cortez diz reconhecer a importância daquele conjunto e pede vistas ao processo. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO, em razão do pedido de vistas do Conselheiro Pedro Cortez. - PROCESSO: 2005-0.324.882-3** – Secretaria Municipal de Cultura – Tombamento do Acervo do instituto cultural do Banco Santos. Relatora: Mariana Rolim. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento **do ACERVO DO INSTITUTO CULTURAL DO BANCO SANTOS** foi **INDEFERIDA,** gerando a **RESOLUÇÃO 23/CONPRESP/2017**, de arquivamento da abertura de processo de tombamento através das RESOLUÇÕES nº 13 e nº 14 /CONPRESP/2005, do CONJUNTO DE OBRAS, DOCUMENTOS E COLEÇÕES de valor artístico, histórico, arqueológico, etnográfico e cultural da MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S/A e outros. ***3.3.*** *Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* **PROCESSO: 2016-0.250.389-0** – Iracema Aparecida Branco Lucianelli – Desmembramento de Lotes – Rua Henrique Martins, 394 – Jardim Paulistano. Relator: Anderson Pomini. Vistas: Mariana Rolim. **Decisão:** Por maioria de votos dos conselheiros presentes, com voto contrário do Conselheiro de SMJ, o pedido de desmembramento de lotes foi **DEFERIDO. - PROCESSO: 2017-0.001.865-1** – BEM Participações e Empreendimentos Ltda – Remembramento de Lotes – Rua bucareste, 116 e 140 – Jardim Paulista. Relator: Marcelo Manhães. Vistas: Mariana Rolim. **Decisão:** Por maioria de votos dos conselheiros presentes, com voto favorável dos conselheiros da OAB e SMC(Presidente) e abstenção de voto da Conselheira representante da CMSP, o pedido de remembramento de lotes foi **INDEFERIDO. *3.4.*** *Processos pautados para a 648ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* **PROCESSO: 2017-0.045.568-7** – Condomínio Edifício Maria Paula – Reforma – Rua Dona Maria Paula, 161 – Bela Vista. Relatora: Mariana Rolim. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o projeto de reforma foi **DEFERIDO.**  **- PROCESSO: 2015-0.179.489-9** – Maria Lucia Prado Uchoa Maciel – Reconsideração de Despacho/Conservação – Rua Barão de Itapetininga, 93 – Centro. Relator: Vitor Chuster. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido de reconsideração de despacho foi **INDEFERIDO, COM APLICAÇÃO DE MULTA FUNCAP por desrespeito às normas de preservação.** – **PROCESSO: 2014-0.031.869-2** – Eduardo Velucci – Recurso/Construção de Conjunto Residencial – Rua Santo Amaro, 554 – Bela Vista. Relator: Flavia Pereto. **Em razão da ausência justificada da Conselheira Relatora, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 2013-0.366.185-0** – Secretaria Municipal de Cultura – Recurso/Aplicação de Multa FUNCAP – Rua São Joaquim, 309 - Liberdade. Relator: Flavia Pereto. **Em razão da ausência justificada da Conselheira Relatora, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - **PROCESSO: 2016-0.201.200-4** – GMR 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Construção – Rua Domingos Paiva, 152 – Brás. Relator: Ronaldo Berbare. **Em razão do pedido protocolado pelo interessado, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **4. Apresentação de temas gerais:** Foi apresentado como extra-pauta o seguinte documento: **TID 16672764** – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – Proposta de Cooperação para execução e manutenção de melhorias no Parque do Ibirapuera - Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Vila Mariana. A Conselheira Mariana Rolim, diretora do Departamento do Patrimônio Histórico, apresenta a proposta de cooperação para reforma e manutenção do campo de futebol e melhoria na estrutura de sinalização das pistas de corrida e caminhada. Os conselheiros discutem a proposta, em especial a impermeabilização da quadra de futebol e a oermeabilização de área equivalente. Os conselheiros apontam algumas questões relacionadas ao projeto. A Conselheira Mariana Rolim procede a leitura de seu parecer e como complemento, o parecer técnico do DPH. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, a proposta foi **DEFERIDA COM DIRETRIZ**, a saber: ***1)*** *Deverá ser apresentado para análise e manifestação do DPH, o projeto técnico de intervenção da área do campo de futebol, assinado por um responsável técnico, contemplando desenho e especificações técnicas do alambrado e iluminação.* Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **17:00**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 09/08/2017 – páginas 11 e 12